



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

RESOLUÇÃO Nº 31, de 19 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a Regulamentação para a inscrição de municípios para participação no Espaço Mineiro durante 1º “Workshop Excelência em Saúde 2025”, a ser realizado no Centro de Convenções e Eventos UNIPAM, do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP e dá outras providências.

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP**, no exercício de suas atribuições legais previstas em especial na Cláusula 29º, inciso XI, do Contrato de Consórcio Público do CISALP, e:

RESOLVE:

Art. 1º O Presidente do CISALP, no uso de suas atribuições, torna pública a regulamentação da inscrição de municípios para participação no Espaço Mineiro durante no 1º “Workshop Excelência em Saúde 2025”, a ser realizado no Centro de Convenções e Eventos UNIPAM, situado na Avenida Marabá, nº 0, bairro: Zona Rural, na cidade de Patos de Minas – MG, na data de 08/10/2025 de 8h às 17h.

Art. 2º Poderão inscrever-se todos os municípios consorciados ao CISALP, mediante preenchimento de formulário eletrônico (Google Forms) disponibilizado no Anexo I deste Regulamento.

Parágrafo único: A inscrição será gratuita aos municípios os quais se responsabilizarão em arcar com as despesas agregadas ao espaço, deslocamento e hospedagem.

- No dia do evento, será disponibilizado coffee break e almoço aos participantes.

Art. 3º Cada município poderá utilizar o espaço para apresentação de:





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

I – pratos típicos, produtos e insumos gastronômicos;

II – manifestações artísticas e culturais;

III – artesanato e trabalhos manuais;

IV – projetos, programas ou iniciativas municipais, não sendo obrigatória a vinculação à área da saúde.

Parágrafo único: O município poderá inscrever até 02 (duas) das opções acima, como exemplo: apresentar um prato típico e um programa municipal.

Art. 4º Constituem normas básicas para utilização do "Espaço Mineiro" do 1º "Workshop Excelência em Saúde 2025":

- Se inscrever de forma correta e completa, através do link disponibilizado pela comissão do evento;
- O espaço será liberado e organizado pela comissão organizadora do CISALP (Portaria nº 188), sendo o seu tamanho definido conforme quantidade de inscrições e o seu local seguirá a ordem de inscrição;
- Estar presente no evento conforme data e horário estabelecido neste regulamento;
- Os alimentos para degustação que sobrarem ao final da exposição, será de exclusiva responsabilidade dos municípios, não se responsabilizando o consórcio CISALP pela guarda ou quaisquer perdas e/ou danos de materiais deixados no local;
- Não será permitida a sonorização no espaço uma vez que o ambiente já estará sonorizado, **exceto** no caso de haver alguma apresentação que necessite música, a qual deverá ser em volume ambiente;
- A limpeza do ambiente interno do espaço será responsabilidade de cada município ao final da exposição;
- Fica vedada a comercialização de alimentos e bebidas no local;





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

- Não poderão ser utilizados no local de realização do evento materiais pirofóricos, chamas, explosivos, motores de combustão ou qualquer outro equipamento que venha exalar qualquer tipo de gás, tóxico ou não, fumaças ou gorduras;
- A montagem e desmontagem dos espaços serão de responsabilidade de cada município inscrito, observando-se os horários e datas definidas no Anexo I desta regulamentação;
- É expressamente proibida fixar fitas e objetos colantes no chão, nas paredes e teto, arrastar estruturas e móveis;
- Garantir que as paredes, pisos, tetos não sejam danificados com furos, arranhões, sujidades;
- Manter o local limpo durante o evento e após, recolhendo todos os resíduos orgânicos e descartando nas caçambas localizadas na parte externa do salão;
- Se responsabilizar pelo espaço durante todo o evento, não deixando o local sem a presença de pelo menos um representante;
- Não adentrar com veículos dentro do espaço interno do salão;
- Informar, no ato da inscrição a necessidade aproximada do tamanho do espaço, todos os equipamentos e aparelhos que serão utilizados e suas respectivas voltagens, se haverá necessidade de mesas e cadeiras, forros, tampões, vasilhames, descartáveis, etc;
- Se responsabilizar por adaptadores, extensores, cabos e demais materiais necessários ao funcionamento do equipamento e espaço;
- Poderão ser disponibilizados brindes aos participantes do evento;
- A utilização do espaço pelo município não terá vinculação ao recebimento de premiação.

Art. 5º O CISALP se responsabilizará em:

- Gerenciar e fiscalizar a utilização dos espaços para expositores, garantindo as normas sanitárias e de acessibilidade vigentes;
- Planejar e manter a organização do espaço de exposição conforme normas técnicas e de segurança;
- Disponibilizar:

I - estrutura de apoio (energia, sinalização, internet, limpeza da área comum);



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

I – estrutura física do espaço;

II – materiais descartáveis básicos (copo, guardanapo, saco de lixo, palito) para a oferta de degustações;

IV – Vasilhames, mesas, cadeiras, tampão, forro.

Art. 6º A Comissão Técnica do CISALP será responsável pelo controle e acompanhamento das inscrições, bem como pela comunicação com os municípios inscritos para orientações e confirmações, conforme orientações estabelecidas no Anexo III deste regulamento.

Art. 7º Casos omissos e/ou não tratados nesta Resolução serão tratados pela Comissão Organizadora e divulgados por ato normativo específico.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Formosa, 19 de agosto de 2025.

FERNADO BRENO VALADARES VIEIRA

PRESIDENTE DO CISALP



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

Anexo I

DOS PRAZOS

Publicação da Resolução	Até às 23:59 min. do dia 19/08/2025
Inscrição pelos Municípios, no Projeto Espaço Mineiro, através do link https://docs.google.com/forms/d/1qk68SF_pKGeEPqNppsg5l8k3n8ljPS2xdLoljTaRkFI/viewform?edit_requested=true	De 20/08/2025 até às 23:59min. do dia 10/09/2025
Montagem dos espaços	07 de outubro de 2025 de 08 as 12h
1º “Whorkshop Excelência em Saúde 2025”	08/10/2025 de 08h as 17h
Desmontagem dos espaços	Dia 09 de outubro de 2025 até as 10h.





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

Anexo II

TERMO DE COMPROMISSO

MODELO

Eu, [Nome Completo], portador do RG nº [Número do RG] anonimizado e CPF nº [Número do CPF] anonimizado, representante do Consórcio {preencher nome} e participante no 1º “Workshop Excelência em Saúde 2025”, comprometo-me:

- a) Estar presente no dia 08 de outubro de 2025 no 1º “Workshop Excelência em Saúde 2025”, cumprindo com todos os regulamentos estabelecidos nesta resolução.

Declaro estar ciente das responsabilidades assumidas e das consequências do não cumprimento deste compromisso.

[Local], [Data] [Assinatura][Nome Completo]





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

Anexo III

ORIENTAÇÕES PARA REALIZAR INSCRIÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO MINEIRO

1º “Workshop Excelência em Saúde 2025”

O Município consorciado interessado em participar do Espaço Mineiro do 1º “Workshop Excelência em Saúde 2025”, deverá fazer a inscrição de forma completa através do link https://docs.google.com/forms/d/1qk68SF_pKGeEPqNppsg5l8k3n8ljPS2xdLoljTaRkFI/viewform?edit_requested=true

Na inscrição deverá ser informado, de forma obrigatória, todos os dados solicitados. As inscrições serão de **20/08/2025 até às 23:59min. do dia 10/09/2025.**

Inscrições feitas fora do prazo não serão consideradas pela comissão.

Durante o período da inscrição, o município poderá alterar a inscrição e adequá-la, quantas vezes forem necessárias, porém, a última inscrição/alteração será a considerada pela comissão para fins de avaliação, sendo a anterior automaticamente desconsiderada.

Diante quaisquer dúvidas ocorridas durante a fase da inscrição, o município poderá fazer contato com o CISALP, através do e-mail comissao@cisalp.mg.gov.br.

Não serão repassadas informações que afetem a integridade do processo, bem como sua lisura.

